

# CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19



#### INDICAÇÃO

(Do Vereador Emanuel Andrigo Huff)

Indica ao Executivo Municipal, para que realize uma campanha que vise a conscientização e incentivo à destinação de parte do Imposto de Renda devido, de pessoas físicas e jurídicas, a projetos sociais e culturais.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis:

**INDICA:** Nos termos do art. 174 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito de Corbélia, para que realize uma campanha que vise a conscientização e incentivo à destinação de parte do Imposto de Renda devido, de pessoas físicas e jurídicas, a projetos sociais e culturais específicas como: (saúde, esporte, cultura e assistência social).

**JUSTIFICATIVA:** O Vereador justifica que a iniciativa da campanha vai promover e transformar a realidade de muitas pessoas em projetos culturais, e colaborar para a construção de um país melhor. Além disso poderá promover a transformação social e o desenvolvimento real das pessoas, aumentando a qualidade de vida local.

## EMANUEL ANDRIGO HUFF

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA	
Proposição discutida e aprovada	
Proposição discutida e rejeitada	
	MARILY SKOTTKI BLOEMER
	1 <sup>a</sup> Secretária





### Página de assinaturas

Emanuel Huff 048.947.489-67 Signatário

#### **HISTÓRICO**

**12 mar 2024** 17:19:13



Luana Scapini criou este documento. (E-mail: luana\_scapini@hotmail.com.br)

12 mar 2024

21:25:28



**Emanuel Andrigo Huff** (*E-mail: huffcontabilidade@gmail.com, CPF: 048.947.489-67*) visualizou este documento por meio do IP 45.228.121.247 localizado em Corbelia - Parana - Brazil

**12 mar 2024** 21:25:32



**Emanuel Andrigo Huff** (*E-mail: huffcontabilidade@gmail.com, CPF: 048.947.489-67*) assinou este documento por meio do IP 45.228.121.247 localizado em Corbelia - Parana - Brazil



